



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 100 / 2023
EM, 16 / 03 / 23
<i>Anne Valéria Bastos</i>
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DAS TRANSVERSAIS DA RUA SÃO PAULO, LOCALIZADA NO BAIRRO URBIS.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação é de suma importância para a cidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. As vias públicas não pavimentadas provocam muitos transtornos, sobretudo nos períodos chuvosos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, além de danificar os veículos.

Portanto, a pavimentação das vias, certamente irá amenizar as dificuldades do referido bairro, facilitará o trânsito de veículos, embelezará a localidade, e, consequentemente, valorizará os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.


Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"